



**ADITIVO Nº 003**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO EMPRESA DE CONS E ORG DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ECO EMPRESA DE CONS E ORG DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Locação e Implantação de Software**, na **UPA 24 horas QUEIMADOS-RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/09/2015 à 31/08/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE**

  
**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO**

  
**ECO EMPRESA DE CONS E ORG DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome: Gustavo Duarte Silva  
CPF: RG 04.283.268-3 - IFP CPF: 077 374827 90  
CPF: 647.673.617-53